



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 039/2022 (DSG)

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 039/2022 (DSG), assinado em 12 de Abril de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 039/2022 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM MICROPULVERIZADA 0,1MM", decorrente do Pregão Eletrônico – PE Nº 606/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria da CEDAE, datada do dia 12 de Março de 2024, inserida sob index 70240327 do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.232/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **24 (vinte e quatro) meses**, conforme manifestação contida no E-mail da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 59969602 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 19 de Abril de 2026** (cf. index 66078091).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n. DG00040000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000118

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 3.572.940,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 66821596 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ R\$ 7.145.880,00 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme informações prestadas no index 66078091 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - Considerando a alteração na razão social da empresa de "**LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**" para "**LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON e seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, doravante denominada **CEDAE**, e **LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, Nº 126, Sala 476, Bloco A, Shopping Nova América, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20765-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.939.715/0001-40, neste ato por meio de seu Titular, Sr. ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo nº E-12/800.232/2021**, mediante **Pregão Eletrônico nº 606/2022**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE – RILC**, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, estando sujeito às disposições da Lei Estadual 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA OITAVA – Conforme orientação exarada no Parecer Jurídico, inserido sob o index. 68161104 do Processo Administrativo SEI nº E-12/800.232/2021, considerando a natureza contínua de fornecimento do objeto contratual, altera-se a Cláusula Segunda, o que se faz com fundamento no art. 209 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE**, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, que poderá ser emitida após a assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os fornecimentos intermediários observarão o Cronograma de fornecimento, subitem 7.4 do Termo de Referência, e ocorrerão conforme demanda emitida em ordem escrita pela **CEDAE**, que deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Esta contratação poderá ser prorrogada até o limite de 05 (cinco) anos totais de vigência, desde que observados os requisitos constantes dos arts. 203, caput, a 120, §§ 1º a 4º do **RILC**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a necessidade da **CEDAE** em relação ao produto químico contratado se mostrar inferior à quantidade inicialmente estimada, considerar-se-á concluído o objeto ao final do prazo de vigência contratual, ainda que haja saldo do produto a ser entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso previsto no parágrafo anterior, a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento apenas do valor referente à quantidade efetivamente entregue, sem direito a qualquer outra indenização por perdas e danos."

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos (respondendo pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação)

Pela CONTRATADA:

ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA
Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 11 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 15/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 19/04/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72063333** e o código CRC **54145B20**.

Referência: Processo nº E-12/800.232/2021

SEI nº 72063333

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CARIOCA ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Dia Mundial da Água".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 164.224,70 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002542/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 010/2024 - DPR).

Id: 2564408

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 016/2024 de Reconhecimento de Dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da INNOVATIVE.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 813.559,32 (oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E12/800.118/2019.

Id: 2564412

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 039/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a LIMPAEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 3.572.940,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.232/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 606/2022).

Id: 2564404

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 109/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 617 (seiscentos e dezessete) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/007428/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 636/2022).

Id: 2564405

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 082/2020 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 360.795,89 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 639/2020).

Id: 2564406

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 24/01/2024
 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI E-12/800.120/2020.

Onde se lê: PRAZO: 28 (vinte e oito) meses.
 Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses.

Id: 2564411

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e V.S. CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA. - ME. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/001843/2024.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e NOVAS E BERTO CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150029/002470/2023.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO NITERÓI LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:**

06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/005535/2024.**

Id: 2564484

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0017/2024
OBJETO: Aquisição de cimento CII E-32, pó de pedra, areia grossa lavada e pedra britada nº 01.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 28/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/005915/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2564325

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0019/2024.
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Tornos Mecânicos Universal, os quais serão instalados nas Oficinas CEDAE/Benfica e Caju para atender as demandas de serviços internos da companhia.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 20/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/028163/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2564410

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços de Web Server, Instância de banco de dados e Serviços de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado, na forma da Proposta Técnica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
VALOR: R\$ 263.925,96 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120001/014283/2020.

Id: 2564550

Secretaria de Estado de Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ e a sociedade empresária OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de maneira contínua, por 12 (doze) meses, com fornecimento de aparelhos por comodato, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/RJ.
PRAZO: 12 meses, contados a partir 31/05/2024.
VALOR: R\$ 588.907,32 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.06.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.8021.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00384.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-040227/000059/2022.

Id: 2564430

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DAVI DE MORAES NOVAES, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. **OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000130/2024.

Id: 2564374

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 38/2024

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

AGRO AGNA SOLO COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES
 CNPJ 47.967.816/0001-52 - Processo nº SEI-040006/009183/2024
 Auto de Infração nº 03.671933-4, de 04/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FRV INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA
 CNPJ 31.145.358/0001-36 - Processo nº SEI-040006/004528/2024
 Auto de Infração nº 03.672206-4, de 28/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 23.478,00.

GLOBAL CBB TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 11.508.175/0001-20 - Processo nº SEI-040006/009521/2024
 Auto de Infração nº 03.672036-5, de 07/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MAI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 85.505.212/0003-45 - Processo nº SEI-040006/003164/2024
 Auto de Infração nº 03.671900-3, de 19/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 129.973,25.

MI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 CNPJ 3.151.712/0001-08 - Processo nº SEI-040006/005692/2024
 Auto de Infração nº 03.669500-5, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 11.861,39.

NICOLAS DA SILVA BARBOSA
 CNPJ 49.799.702/0001-76 - Processo nº SEI-040006/007959/2024
 Auto de Infração nº 03.672799-8, de 26/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

SEQUIOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S A
 CNPJ 1.599.101/0001-93 - Processo nº SEI-040224/000002/2024
 Auto de Infração nº 03.670339-5, de 01/01/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

E L DE JESUS SANTOS TRANSPORTES
 CNPJ 52.985.251/0001-76 - Processo nº SEI-040006/006782/2024
 Auto de Infração nº 03.671365-9, de 15/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

LUAM CAO RONI
 CPF 143.658.017-08 - Processo nº SEI-040006/007440/2024
 Auto de Infração nº 03.617577-6, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.263,84.

NUVEM SUBLIMACAO LTDA
 CNPJ 7.835.802/0001-60 - Processo nº SEI-040006/002553/2024
 Auto de Infração nº 03.671364-2, de 10/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

THIAGO DAL COL FRACALOSI
 CPF 54.559.867-24 - Processo nº SEI-040006/007439/2024
 Auto de Infração nº 03.617576-8, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.227,86.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
 Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

DISTRIBUIDORA COSTA PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 CNPJ 51.905.769/0001-90 - Processo nº SEI-040006/008549/2024
 Auto de Infração nº 03.672862-4, de 29/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 6.139,36.

CAFE GRAO DA ROCA LTDA
 CNPJ 44.621.140/0001-52 - Processo nº SEI-040006/005820/2024
 Auto de Infração nº 03.672435-9, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

EVENTUALE LOCAÇÃO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ 31.401.614/0001-09 - Processo nº SEI-040006/008246/2024
 Auto de Infração nº 03.672976-2, de 27/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

JAMALA TRANSPORTE LOGISTICA E SERVICOS LTDA
 CNPJ 46.586.569/0002-62 - Processo nº SEI-040006/002827/2024
 Auto de Infração nº 03.670254-6, de 15/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 99.435/0001-35 - Processo nº SEI-040006/006995/2024
 Auto de Infração nº 03.672811-1, de 18/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MOVEIS RAFANA LTDA
 CNPJ 6.317.931/0001-02 - Processo nº SEI-040006/006633/2024
 Auto de Infração nº 03.672510-9, de 14/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 4.085,49.

PRO-CONTA TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 5.652.745/0001-59 - Processo nº SEI-040006/005164/2024
 Auto de Infração nº 03.672299-9, de 03/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

Id: 2564359

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 40/2024

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

DFG - BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS SPE LTDA
 CNPJ 41.305.537/0001-47 - Processo nº SEI-040224/004982/2023
 Auto de Infração nº 03.668227-6, de 10/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 20.513,55.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

TRANSVITAL EXPRESS CARGAS LTDA
 CNPJ 4.521.520/0001-09 - Processo nº SEI-040192/001223/2023
 Auto de Infração nº 03.667890-2, de 07/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 21.234,66.

Id: 2564361